



O Colégio

Preçário e Respetivo Regulamento

Ano Letivo 2025/2026

1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

Inspira-nos a **EXCELÊNCIA!**

PREÇÁRIO

RUBRICA	NÍVEIS DE ENSINO		
	1.º CICLO	2.º E 3.º CICLO	ENS. SECUNDÁRIO
MATRÍCULA*	200,00€	200,00€	200,00€
RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA*	140,00€	140,00€	140,00€
N.º PRESTAÇÕES	11	10	10
PROPINA/MENSALIDADE**	262,00€	299,00€	330,00€
ALMOÇO****	80,00€	64,00€	64,00€
LANCHE***	25,00€	----	----
MATERIAL ESCOLAR	25,00€/TRIM.	----	----
TRANSPORTES***	VER TABELA ANEXA	VER TABELA ANEXA	VER TABELA ANEXA

* Inclui seguro escolar e 1ª via do cartão de aluno.

** Os valores estabelecidos pressupõem um número mínimo de 15 alunos matriculados. Para um número de alunos inferior, os valores poderão ser ajustados com o acordo prévio dos Encarregados de Educação.

*** Serviços Facultativos.

**** O valor de 64,00€, corresponde a 4 dias/semana; para 5 dias, o valor será de 80,00€.

Nota 1: O valor da **Matrícula** e da **Renovação da Matrícula** pode ser objeto de um desconto promocional, que será devidamente publicitado no nosso Site.

Nota 2: O valor de **Almoço avulso** é de **4,90€**, devendo ser requisitado, no dia anterior ao do consumo, nos **Quiosques** ou no **Site** da escola; o almoço também poderá ser requisitado no próprio dia até às 10.00 horas mediante o pagamento de uma sobretaxa de 0,30€.

Nota 3: Seguro de Acidentes Pessoais Escolar:

COBERTURAS	CAPITAL
MORTE POR ACIDENTE	1.000,00€
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE	2.500,00€
DESPEAS DE TRATAMENTO POR ACIDENTE	1.250,00€
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ALUNO	500,00€

REGULAMENTO E NORMAS DE PAGAMENTO

1. O valor correspondente à matrícula ou à renovação de matrícula é pago no ato da sua concretização e em nenhuma situação será objeto de reembolso.
2. Os valores dos serviços devem ser pagos por Débito Direto ou por Multibanco, nos seguintes prazos:
 - A. **mensalmente:** até ao 8º dia de cada um dos 10/11 meses (setembro a junho/julho);
 - B. **anualmente:** durante o mês de setembro, beneficiando de uma redução de **5%** no valor dos serviços pretendidos.
3. Os Encarregados de Educação que tenham mais do que um filho a frequentar O Colégio da Didáxis nestes níveis de ensino beneficiarão de um desconto nos valores dos serviços usufruídos pelo filho mais novo:
 - A. de 20%, no caso de dois filhos;
 - B. de 45%, no caso de 3 ou mais filhos;
 - C. no caso de gémeos, as percentagens definidas nas alíneas anteriores são majoradas em 5%.
4. A Didáxis atribui uma bolsa de estudo sob a forma de um desconto de 5% no valor das propinas, seja qual for a opção de pagamento assumida, aos filhos de antigos alunos da Didáxis e aos alunos que integrem o quadro de excelência no ano letivo anterior ao da renovação da matrícula.
5. Os descontos referidos nos pontos 3 e 4 não são cumulativos.
6. Os alunos admitidos durante o ano letivo pagarão as correspondentes prestações a partir do mês de ingresso na Didáxis.
7. Todos os pagamentos realizados fora dos prazos estabelecidos poderão ser agravados à taxa de juro de mora em vigor.
8. A desistência, anulação ou transferência de matrícula de aluno que ocorra durante um ano letivo obriga ao pagamento de todas as mensalidades até ao final do respetivo ano letivo, salvo situações de força maior, caso em que é devido o valor das mensalidades correspondentes ao período letivo que estiver em curso.
9. A desistência, anulação ou transferência de matrícula para outro estabelecimento de ensino que ocorra antes do início do ano letivo implica o pagamento por inteiro das prestações correspondentes ao primeiro período letivo, salvo se forem comunicadas até ao dia 15 de julho do respetivo ano.
10. Quando um aluno faltar, de forma ininterrupta, durante um mês completo, por motivo de doença comprovada, beneficia de um desconto de 50% no valor dos serviços de transporte e de almoço/lanche, sendo o valor da lecionação devido na íntegra.
11. Caso, após a matrícula/renovação da matrícula, as autoridades públicas imponham períodos de suspensão das atividades presenciais, diminuição do currículo ou outras que alterem o tempo ou modo como os estabelecimentos de ensino prestam o serviço educativo, estes factos não conferem ao encarregado de educação direito a qualquer redução das propinas estabelecidas, sendo que, no caso de ser decidida a suspensão das atividades letivas, a Didáxis garantirá as atividades letivas à distância.

12. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Didáxis poderá, em função do impacto das imposições referidas no número anterior e das suas possibilidades, vir a decidir conceder alguma redução ou outro benefício.
13. A Didáxis reserva-se ao direito de excluir da sua frequência qualquer aluno cujo Encarregado de Educação não cumpra as suas obrigações para com ela, nomeadamente com o pagamento pontual do valor dos serviços contratados.
14. A situação de mora por falta de pagamento do valor dos serviços contratados confere à Didáxis o direito a ser indemnizada pelos prejuízos sofridos bem como o direito de retenção do processo do aluno e de toda a documentação conferente das habilitações por si adquiridas até integral e efetivo pagamento dos montantes em dívida.

ANEXO

TRANSPORTES ESCOLARES

ZONA	FREGUESIAS	MENSALIDADES - 10	
		P. COMPLETO	MEIO PASSE
ZONA A	RIBA DE AVE	42,50€	30,00€
ZONA B	DELÃES BAIRRO CARREIRA BENTE RUIVÃES NOVAIS OLIVEIRA S. MATEUS OLIVEIRA STA. MARIA PEDOME GUARDIZELA SERZEDELO	65,00€	45,00€
ZONA C	LANDIM CASTELÕES MOGEGE JOANE POUSADA DE SARAMAGOS SEIDE VERMOIM REQUIÃO AVES GONDAR SELHO S. JORGE (PEVIDÉM) SELHO S. CRISTOVÃO GANDARELA VERMIL BRITO RONFE CONDE LORDELO MOREIRA DE CÓNEGOS NESPEREIRA BURGÃES REBORDÕES NEGRELOS S. TOMÉ S. MAMEDE RORIZ CAMPO S. MARTINHO CAMPO S. SALVADOR VILARINHO	85,00€	60,00€
ZONA D	ANTAS ESMERIZ V. N. FAMILIÇÃO GAVIÃO CRUZ VALE S. COSME VALE S. MARTINHO TELHADO PORTELA CREIXOMIL GUIMARÃES AIRÃO INFIAS SILVARES VIZELA	105,00€	75,00€

MAIS VALIAS DO TRANSPORTE DIDÁXIS

SEGURANÇA

Cada aluno tem assegurado um lugar sentado, com cinto de segurança.

TRANSPORTE DEDICADO

Só serve os alunos e permite todos os ajustamentos em função dos horários da escola e das atividades ocasionais, nomeadamente das visitas de estudo.

TRANSPORTE FAMILIAR

Com motoristas conhecidos e em ambiente amigável e com respeito por todos.

TRANSPORTE CASA-ESCOLA E ESCOLA-CASA

Com cais de acesso na escola que garante total segurança física aos alunos.

TRANSPORTE RESPONSÁVEL

A vigilância e a educação/disciplina dos alunos é garantida pela Direção da Didáxis durante as viagens, constituindo-se os nossos autocarros como as portas avançadas da Escola.

AUTOCARROS COM WI-FI

Autocarros equipados com Wi-Fi, que permite a localização em tempo real e o acesso à internet.

FIABILIDADE E COMODIDADE

Garante o cumprimento dos horários e com total conforto.

